



DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS, O QUAL DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NÚMERO DE ORDEM DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ORIGINAL DO DANO E DATA OU PERÍODO DAS OCORRÊNCIAS.

(Item 22, Anexo VI, Res. TC Nº 153/2021)

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que durante o exercício financeiro de **2021**, não foram instaurados na **Fundação Casa da Cultura Hermilio Borba Filho**, Processos de Tomada de Contas Especiais, nos termos da **Resolução T.C. Nº 153/2021**.

Palmares, 31 de Dezembro de 2021.

Cicero Nonato Rodrigues da Silva
-Presidente-